



Regimento Interno - SAUNA
No. REG13001 Rev. 01

Número do Documento	REG13001
Número de Revisão	01
Órgão Proprietário (Conselho Deliberativo / Diretoria Executiva / Conselho Fiscal)	Diretoria Executiva
Modalidade (Administrativa / Esportiva / Recreativa)	Recreativa
Autor(es)	Rui Stefanini Júnior
Data de Ativação	18/03/2013
Última Revisão	20/05/2016

REGIMENTO INTERNO SAUNA

Objetivo

Disciplinar as atividades da Sauna para uso dos Sócios e Convidados.

Políticas e Diretrizes

Políticas

1. Este regimento interno deve ser de conhecimento do Conselho Deliberativo para análise e comentários;
2. Entrará em vigor quando o mesmo for autorizado pela Diretoria Executiva, publicado nos quadros de avisos do Clube e enviado aos funcionários que executam as tarefas sobre esse assunto;
3. Afora as diretrizes colocadas neste regimento; as informações constantes no Estatuto Social e Código Civil Brasileiro devem ser seguidas em sua totalidade;
4. Este documento poderá ser revisado a cada doze meses, ou antes, quando necessário. E registrado sua revisão na seção que cabe tal registro;
5. O documento quando de sua aprovação deverá ser rubricado e datado em todas as páginas pelo Aprovador Principal e arquivado no cofre do Clube; para futuras consultas do documento oficial. Além de se dar à segurança devida ao mesmo, pois passa a ser um documento legal;
6. A retenção deste deve ser por 10 anos, sendo depois disto descartado.

Diretrizes

Uso da Sauna

As instalações da Sauna serão utilizadas exclusivamente para fins terapêuticos, recreativos e estéticos.

Acesso por não sócios (convidados) às dependências da Sauna

Somente convidados obrigatoriamente identificados e apresentados por um sócio, poderão acessar as dependências da Sauna. O número de convidados por dia se limita a 15 pessoas.

Preço pelo Uso da Sauna

Pelo Sócio:

1. É reservado o direito de cobrar do Associado uma quantia, com a finalidade de cobrir gastos efetuados para o funcionamento da sauna, como: toalha, chinelo, roupão, essência, sabonete, etc. quando assim fornecidos. Este valor deverá ser previamente aprovado pela Diretoria Executiva.

Pelo Convidado:

1. Pagamento a cada vez de uso de 10% do valor da Taxa de Manutenção vigente, com débito no boleto do sócio que o convidou no momento de entrada pela Portaria do Clube.

Funcionamento

- A área da sauna estará aberta de Segunda à Sexta à partir das 17:30 até o horário de fechamento do clube, Sábado das 13:00 às 22:00h e de Domingo das 13:00 às 18:00h.
- O **funcionamento dos equipamentos da sauna** estará seguindo os horários conforme apresentado no ANEXO I desse Regulamento.
- Os horários de fechamento coincidem com o fechamento dos vestiários, portanto 20 (vinte) minutos antes o Encarregado deverá se dirigir aos usuários da sauna para que retirem seus materiais dos armários localizados no vestiário.
- A utilização pelo Associado(a) do espaço da Sauna durante a semana respeitará a seguinte programação:

SEGUNDA, QUARTA, SEXTA
TERÇA, QUINTA

MASCULINO
FEMININO

Aos SÁBADOS terá a seguinte divisão:

Das 13:00 às 15:00 hs

FEMININO

Das 15:00 às 21:00 hs

MASCULINO

Aos DOMINGOS terá a seguinte divisão:

Das 13:00 às 15:00 hs

FEMININO

Das 15:00 às 17:00 hs

MASCULINO

- Os dias e horários, bem como a programação para sua utilização, poderão ser redistribuídos a critério da Diretoria.
- Para a utilização da sauna, o usuário deverá ser maior de 14 (catorze) anos para ambos os sexos. Os menores de 14 (catorze) anos acompanhado pelos pais poderão utilizar da sauna.
- Os usuários da sauna deverão se apresentar com trajes de banho para os respectivos ambientes. É PROIBIDO A CIRCULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ÁREA DA SAUNA SEM TRAJES DE BANHO, OU SEJA, NU.

Serviços na Sauna

- A exploração dos serviços da sauna como: Bar, Barbearia, Cabeleireira, Manicure e Massagem poderão ser executados por terceiros e/ou funcionários do clube.
- O pagamento das despesas efetuadas pelos usuários para esses Serviços deverá ser quitado no mesmo dia do consumo.
- O uso da área da churrasqueira deverá ser feito de forma organizada e SEM transtornos aos Associados que não participarem do evento.
- Confraternizações e/ou qualquer outro tipo de conagraçamento deverá utilizar o ambiente externo.
- Não será permitida a utilização de instrumentos de som ou similares que atrapalhem o descanso dos usuários.
- Os frequentadores da sauna que desejarem os serviços deverão fazer a solicitação ao Responsável para o serviço, sendo que a chamada será feita na seqüência de chegada.

Deveres e Obrigações

- O usuário tem o dever e obrigação de zelar pela sauna, bem como obedecer todas as normas de higiene, saúde e educação.
- Fica expressamente **PROIBIDO FUMAR** nas salas da sauna, bem como nas salas de descanso. O Fumante DEVERÁ se dirigir as áreas destinadas para o fumo.
- Os usuários serão responsabilizados pelo extravio ou danos nos materiais por eles recebidos, devendo ressarcir o CFSP pelo dano causado (toalhas, roupões, chinelos e outros), quando disponível.
- Ao se retirar da sauna, os usuários deverão se dirigir ao funcionário encarregado para saldar seus compromissos, tais como toalhas, roupões, bar, etc., quando utilizado. Em caso contrário, as despesas serão integradas ao seu Boleto Mensal imediatamente subsequente a fim de saldar os débitos auferidos.
- Por questão de higiene e saúde; é proibido o uso de roupas não apropriadas dentro de todo o ambiente da Sauna.
- Por questão de higiene e saúde é proibido portar-se nu/hua nas saunas a vapor e seca; e nas partes externas a estas (exceto nos chuveiros).
- A utilização por parte de convidado será feita através da compra do convite na Portaria do Clube e é de inteira responsabilidade do sócio que autorizou o convite.



Regimento Interno - SAUNA
No. REG13001 Rev. 01

- Por questão de senso comunitário, é recomendável que quando for se ausentar por mais de 15 minutos de sua cadeira ou local de descanso, que ceda essa posição a outro frequentador e que assim não deixe nenhum material de uso pessoal “reservando” o local.

Penalidades

- O não cumprimento de qualquer dos artigos e seus respectivos parágrafos, terá as seguintes penalidades:
 - Em primeira incidência será dada uma carta de advertência.
 - Em outras ocorrências o caso será levado à DE para estudo e ações cabíveis.
- Os casos omissos a este regulamento serão estudados pela Diretoria Executiva.

ANEXO I

Horário de Funcionamento – Equipamento das SAUNAS

Sauna	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
SECA	das 18:30 às 20:30 horas	Desligada	das 18:30 às 20:30 horas	Desligada	das 18:30 às 20:30 horas	das 17 às 20 horas	Desligada
VAPOR	das 17:30 às 22 horas	das 18 às 21 horas	das 17:30 às 22 horas	das 18 às 21 horas	das 17:30 às 22 horas	<u>Feminina</u> das 13 às 15 hs <u>Masculina</u> das 15 às 21 hs	<u>Feminina</u> das 13 às 15 hs <u>Masculina</u> das 15 às 17 hs



Controle Documentacional

Gerenciamento do Documento:

Nome do Arquivo em Computador	Reg13001_01_Regimento_Interno_Sauna
-------------------------------	-------------------------------------

Data da Próxima Revisão	
-------------------------	--

Histórico de Mudanças:

Versão	Criado por	Cargo	Data	Descrição da Mudança
1	Rui Stefanini Júnior	Diretor Administrativo	02/03/2013	Versão Inicial em formato padronizado
2	Rui Stefanini Júnior	Presidente	20/05/2016	Revisão de Horários

Nomes dos Envolvidos:

Revisor(es)	Rui Stefanini Júnior	Data
Aprovador(es)	Diretoria Executiva	20/05/2016
Local da Evidência da Revisão	ANEXO I	